



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

LEI MUNICIPAL Nº 4.291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
3.427/2011 E EXTINGUE O CARGO  
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA  
PROCURADORIA.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS,  
no uso de suas atribuições legais;

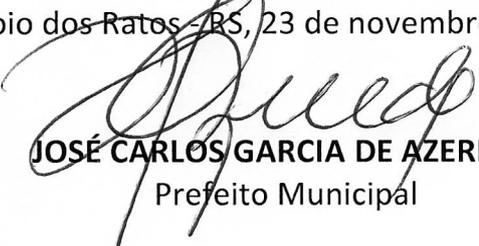
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a tabela do artigo 20 e Anexo II da Lei Municipal nº  
3.427/2011, extinguindo do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo  
Municipal de Arroio dos Ratos, o cargo de SECRETÁRIO DA PROCURADORIA –  
CC6/FG6 e suas respectivas atribuições.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 23 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em,



**ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO**

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, interino